

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA COMPOR O ACERVO DAS BIBLIOTECAS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Registro de Preços para aquisição de livros literários, técnicos e paradidáticos para compor o Acervo das Bibliotecas do Sesc Goiás.

2. JUSTIFICATIVA

A necessidade de atualização do acervo está articulada com o documento *Formação e Desenvolvimento das coleções das Bibliotecas Sesc*, o qual norteia a qualidade do acervo das Bibliotecas da instituição em âmbito nacional, ao afirmar que as coleções devem ser abrangentes, não especializado, em língua portuguesa, atualizado e culturalmente diverso. O acervo das bibliotecas do Sesc Goiás segue as orientações contidas neste documento ao priorizar a seleção e aquisição principalmente na área de literatura brasileira e secundariamente nas áreas diversas do conhecimento (exceto Biblioteca Técnica – Biblioteca Central / Administração, com livros técnicos de assuntos específicos, e Biblioteca da Escola de Idiomas – Sesc Cidadania, com livros em línguas estrangeiras).

Segundo Maron Emile Abi-Abid (2005), a coleção bibliográfica é a coluna vertebral de uma biblioteca. Sua qualidade determina que tipo de atendimento será oferecido ao público. Partindo dessa premissa confirma-se que a aquisição de livros é de suma importância para a atualização e desenvolvimento do acervo, bem como uma ferramenta capaz de atrair os leitores e incentivá-los a frequentar bibliotecas.

A aquisição de livros para as bibliotecas do Sesc Goiás contribuir para a ampliação, atualização e diversificação do acervo, qualificando as realizações de Empréstimo e Consulta, proporcionando um ambiente favorável para a busca de informação e produção de conhecimento pelos clientes.

As editoras selecionadas atendem os critérios de seleção de Acervo da atividade Biblioteca. Contendo abrangência de assuntos, qualidade gráfica, autores conceituados e também novos autores. O pedido sob demanda proporcionará a aquisição de lançamentos e a redução de pedidos com títulos esgotados.

O quantitativo está conforme previsão de aquisição de livros para atualização, desenvolvimento e substituição do acervo da rede de bibliotecas do regional que é composta por 14 bibliotecas (sendo 10 fixas, 1 técnica e 3 móveis – BiblioSesc).

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1.	Sesc Universitário; Sesc Centro; Sesc Campinas; Sesc Faiçalville; Sesc Anápolis; Sesc Caldas Novas; Sesc Cidadania; BiblioSesc I; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA ABACATTE	UND	100

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
2.	Sesc Caldas Novas; Sesc Itumbiara; BiblioSesc I; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA AGIR	UND	20
3.	Sesc Universitário; Sesc Centro; Sesc Campinas; Sesc Caldas Novas; Sesc Cidadania; Sesc Jataí.	LIVROS DA EDITORA ALEPH	UND	60
4.	Sesc Centro; Sesc Anápolis; Sesc Cidadania; Sesc Administração; Sesc Jataí.	LIVROS DA EDITORA ALTA BOOKS	UND	20
5.	Sesc Cidadania.	LIVROS DA EDITORA ALTA LIFE	UND	10
6.	Sesc Campinas.	LIVROS DA EDITORA ANTOFÁGICA	UND	20
7.	Sesc Anápolis; Sesc Caldas Novas; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA AROLE CULTURAL	UND	30
8.	Sesc Universitário; Sesc Centro; Sesc Campinas; Sesc Faiçalville; Sesc Anápolis; Sesc Caldas Novas; Sesc Cidadania; Sesc Itumbiara; Sesc Jataí; BiblioSesc I; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA ARQUEIRO	UND	180
9.	Sesc Administração.	LIVROS DA EDITORA ARTMED	UND	10
10.	Sesc Administração.	LIVROS DA EDITORA ATLAS	UND	10
11.	Sesc Campinas; Sesc Faiçalville; Sesc Anápolis; Sesc Caldas Novas; Sesc Cidadania; Sesc Administração.	LIVROS DA EDITORA AUTÊNTICA	UND	60
12.	Sesc Anápolis; Sesc Administração.	LIVROS DA EDITORA BENVIRÁ	UND	10
13.	Sesc Universitário; Sesc Campinas; Sesc Faiçalville;	LIVROS DA EDITORA BERTRAND BRASIL	UND	80

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	DOC
	Sesc Anápolis; Sesc Cidadania; Sesc Administração; Sesc Itumbiara; Sesc Jataí.				
14.	Sesc Universitário; Sesc Campinas; Sesc Anápolis; Sesc Cidadania; Sesc Itumbiara.	LIVROS DA EDITORA BEST SELLER	UND	30	
15.	Sesc Caldas Novas; Sesc Jataí; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA BIBLIOTECA AZUL	UND	40	
16.	Sesc Campinas; Sesc Caldas Novas; Sesc Cidadania; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA BIRUTA	UND	70	
17.	Sesc Caldas Novas; Sesc Cidadania; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA BOITEMPO	UND	20	
18.	Sesc Administração.	LIVROS DA EDITORA BRASPORT	UND	10	
19.	Sesc Universitário; Sesc Centro; Sesc Campinas; Sesc Façalville; Sesc Anápolis; Sesc Caldas Novas; Sesc Cidadania; Sesc Itumbiara; Sesc Jataí; BiblioSesc I; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA BRINQUE BOOK	UND	200	
20.	Sesc Anápolis; Sesc Caldas Novas.	LIVROS DA EDITORA BUZZ	UND	20	
21.	Sesc Universitário; Sesc Façalville; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA CALLIS	UND	60	
22.	Sesc Cidadania.	LIVROS DA EDITORA CAMBRIDGE UNIVERSITY PRESS – ELT	UND	10	
23.	Sesc Universitário; Sesc Centro; Sesc Campinas; Sesc Façalville; Sesc Cidadania;	LIVROS DA EDITORA CAROCHINHA	UND	120	

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
	Sesc Itumbiara; BiblioSesc II; BiblioSesc III.			
24.	Sesc Cidadania.	LIVROS DA EDITORA CENGAGE LEARNING	UND	10
25.	Sesc Universitário; Sesc Centro; Sesc Campinas; Sesc Anápolis; Sesc Cidadania; Sesc Itumbiara; Sesc Jataí; BiblioSesc I; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA CIRANDA CULTURAL	UND	140
26.	Sesc Universitário; Sesc Anápolis; Sesc Cidadania.	LIVROS DA CITADEL EDITORA	UND	10
27.	Sesc Cidadania.	LIVROS DA EDITORA CMQ	UND	30
28.	Sesc Campinas; Sesc Caldas Novas; Sesc Cidadania; Sesc Itumbiara; Sesc Jataí; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA COMPANHIA DAS LETRAS	UND	60
29.	Sesc Universitário; Sesc Centro; Sesc Campinas; Sesc Façalville; Sesc Anápolis; Sesc Cidadania; Sesc Itumbiara; Sesc Jataí; BiblioSesc I; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA COMPANHIA DAS LETRINHAS	UND	190
30.	Sesc Anápolis; Sesc Cidadania; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA COMPOR	UND	30
31.	Sesc Administração.	LIVROS DA EDITORA CULTRIX	UND	10
32.	Sesc Universitário; Sesc Campinas; Sesc Façalville; BiblioSesc I; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA DARKSIDE BOOKS	UND	60

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
33.	Sesc Caldas Novas; Sesc Administração.	LIVROS DA EDITORA EDIÇÕES SESC	UND	10
34.	Sesc Administração.	LIVROS DA EDITORA ELSEVIER	UND	10
35.	Sesc Caldas Novas; Sesc Itumbiara; BiblioSesc I; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA FEB	UND	30
36.	Sesc Universitário; Sesc Itumbiara; BiblioSesc I.	LIVROS DA EDITORA FTD	UND	20
37.	Sesc Universitário; Sesc Campinas; Sesc Anápolis; Sesc Cidadania; Sesc Jataí; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA GALERA RECORD	UND	90
38.	Sesc Universitário; Sesc Campinas; Sesc Caldas Novas; Sesc Cidadania; BiblioSesc II.	LIVROS DA EDITORA GALERINHA RECORD	UND	65
39.	Sesc Jataí; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA GLOBO LIVROS	UND	10
40.	Sesc Administração.	LIVROS DA EDITORA GUANABARA KOOGAN	UND	10
41.	Sesc Universitário; Sesc Anápolis; Sesc Cidadania; Sesc Itumbiara; BiblioSesc I; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA GUTENBERG	UND	80
42.	Sesc Cidadania.	LIVROS DA EDITORA HACHETTE	UND	10
43.	Sesc Cidadania; Sesc Jataí.	LIVROS DA EDITORA HAPPY BOOKS	UND	10
44.	Sesc Cidadania.	LIVROS DA EDITORA HUB	UND	10
45.	Sesc Cidadania.	LIVROS DA EDITORA HUEBER	UND	10
46.	Sesc Universitário; Sesc Centro; Sesc Campinas; Sesc Faiçalville;	LIVROS DA EDITORA INTRÍNSECA	UND	190

SESC GOIÁS
FL: 19V
Ass: 
SEDOC

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
	Sesc Anápolis; Sesc Caldas Novas; Sesc Cidadania; Sesc Itumbiara; Sesc Jataí; BiblioSesc I; BiblioSesc II; BiblioSesc III.			
47.	Sesc Campinas; Sesc Anápolis; Sesc Caldas Novas; Sesc Itumbiara; Sesc Jataí; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA JANGADA	UND	40
48.	Sesc Cidadania.	LIVROS DA EDITORA KLETT-LANGENSCHIEDT	UND	10
49.	Sesc Cidadania.	LIVROS DA EDITORA LANGENSCHIEDT	UND	10
50.	Sesc Anápolis; Sesc Administração.	LIVROS DA EDITORA LEADER	UND	10
51.	Sesc Caldas Novas; Sesc Cidadania; Sesc Administração; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA LETRAMENTO	UND	25
52.	Sesc Administração.	LIVROS DA EDITORA LTR	UND	10
53.	Sesc Cidadania.	LIVROS DA EDITORA MACMILLAN	UND	10
54.	Sesc Caldas Novas; Sesc Cidadania; Sesc Administração; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA MALÉ	UND	25
55.	Sesc Itumbiara; Sesc Jataí; BiblioSesc I.	LIVROS DA EDITORA MARTINS FONTES - SELO MARTINS	UND	50
56.	Sesc Universitário; Sesc Caldas Novas; Sesc Cidadania; Sesc Itumbiara; BiblioSesc I; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA MELHORAMENTOS	UND	75
57.	Sesc Universitário; Sesc Anápolis; Sesc Caldas Novas; Sesc Cidadania; Sesc Itumbiara;	LIVROS DA EDITORA MODERNA	UND	65

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
	Sesc Jataí; BiblioSesc I.			
58.	Sesc Campinas; Sesc Caldas Novas; Sesc Cidadania; Sesc Itumbiara; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA NEMO	UND	65
59.	Sesc Campinas; Sesc Caldas Novas; Sesc Cidadania; Sesc Jataí; BiblioSesc I; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA NOVA FRONTEIRA	UND	30
60.	Sesc Campinas; Sesc Faiçalville; Sesc Cidadania; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA NOVO CONCEITO	UND	30
61.	Sesc Campinas; Sesc Faiçalville; Sesc Cidadania; Sesc Jataí; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA NOVO SÉCULO	UND	50
62.	Sesc Anápolis; Sesc Cidadania.	LIVROS DA EDITORA OBJETIVA	UND	20
63.	Sesc Cidadania.	LIVROS DA EDITORA OXFORD UNIVERSITY PRESS – ELT	UND	10
64.	Sesc Centro; Sesc Caldas Novas; Sesc Cidadania; Sesc Itumbiara; BiblioSesc I; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA PANDA BOOKS	UND	120
65.	Sesc Cidadania; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA PANDA EDUCAÇÃO	UND	10
66.	Sesc Universitário; Sesc Campinas; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA PANINI	UND	45
67.	Sesc Campinas; Sesc Anápolis; Sesc Caldas Novas; Sesc Itumbiara; Sesc Jataí; BiblioSesc II;	LIVROS DA EDITORA PARALELA	UND	70

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
	BiblioSesc III.			
68.	Sesc Cidadania; Sesc Itumbiara; Sesc Jataí; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA PAZ E TERRA	UND	20
69.	Sesc Cidadania; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA PEIRÓPOLIS	UND	30
70.	Sesc Administração.	LIVROS DA EDITORA PENGUIN/PEARSON - ELT	UND	10
71.	Sesc Campinas; Sesc Cidadania; Sesc Jataí; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA PEQUENA ZAHAR	UND	60
72.	Sesc Administração.	LIVROS DA EDITORA PERSPECTIVA	UND	10
73.	Sesc Administração.	LIVROS DA EDITORA PHORTE	UND	10
74.	Sesc Universitário; Sesc Caldas Novas; Sesc Itumbiara; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA PIXEL	UND	30
75.	Sesc Universitário; Sesc Centro; Sesc Campinas; Sesc Anápolis; Sesc Caldas Novas; Sesc Itumbiara; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA PLANETA	UND	30
76.	Sesc Campinas; Sesc Itumbiara; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA PLATAFORMA 21	UND	40
77.	Sesc Campinas; Sesc Cidadania; Sesc Jataí.	LIVROS DA EDITORA PUBLIFOLHA	UND	30
78.	Sesc Campinas; Sesc Caldas Novas; Sesc Cidadania; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA PULO DO GATO	UND	45
79.	Sesc Universitário; Sesc Campinas; Sesc Caldas Novas; BiblioSesc II;	LIVROS DA EDITORA QUADRINHOS NA CIA	UND	60

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
	BiblioSesc III.			
80.	Sesc Administração.	LIVROS DA EDITORA QUALITYMARK	UND	60
81.	Sesc Universitário; Sesc Campinas; Sesc Façalville; Sesc Anápolis; Sesc Cidadania; Sesc Itumbiara; BiblioSesc I.	LIVROS DA EDITORA RECORD	UND	60
82.	Sesc Cidadania.	LIVROS DA EDITORA RICHMOND	UND	10
83.	Sesc Universitário; Sesc Centro; Sesc Campinas; Sesc Façalville; Sesc Caldas Novas; Sesc Cidadania; Sesc Itumbiara; Sesc Jataí; BiblioSesc I; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA ROCCO	UND	125
84.	Sesc Administração.	LIVROS DA EDITORA RUBIO	UND	10
85.	Sesc Universitário; Sesc Centro; Sesc Campinas; Sesc Façalville; Sesc Anápolis; Sesc Caldas Novas; Sesc Cidadania; Sesc Itumbiara; Sesc Jataí; BiblioSesc I; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA SALAMANDRA	UND	155
86.	Sesc Cidadania.	LIVROS DA EDITORA SANTILLANA	UND	10
87.	Sesc Centro; Sesc Campinas; Sesc Façalville; Sesc Anápolis; Sesc Caldas Novas; Sesc Cidadania; Sesc Itumbiara; Sesc Jataí; BiblioSesc II;	LIVROS DA EDITORA SEGUINTE	UND	100

SESC GOIÁS
FL: 21 V
Ass. 
SEDOC

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
	BiblioSesc III.			
88.	Sesc Universitário; Sesc Façalville; Sesc Administração.	LIVROS DA EDITORA SENAC	UND	10
89.	Sesc Cidadania.	LIVROS DA EDITORA SGEL	UND	10
90.	Sesc Façalville; Sesc Administração; Sesc Jataí.	LIVROS DA EDITORA SESI-SP	UND	10
91.	Sesc Universitário; Sesc Centro; Sesc Campinas; Sesc Façalville; Sesc Anápolis; Sesc Caldas Novas; Sesc Cidadania; Sesc Administração; Sesc Itumbiara; BiblioSesc I; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA SEXTANTE	UND	80
92.	Sesc Centro; Sesc Façalville; Sesc Caldas Novas; Sesc Cidadania; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA SOLISLUNA	UND	30
93.	Sesc Façalville; Sesc Caldas Novas; Sesc Cidadania; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA SOWILO EDITORA	UND	30
94.	Sesc Universitário; Sesc Campinas; Sesc Façalville.	LIVROS DA EDITORA SUMA	UND	30
95.	Sesc Universitário; Sesc Façalville; Sesc Cidadania.	LIVROS DA EDITORA TIGER TALES	UND	40
96.	Sesc Façalville; Sesc Caldas Novas; Sesc Cidadania; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA TODAVIA LIVROS	UND	40
97.	Sesc Universitário; Sesc Centro; Sesc Campinas; Sesc Façalville; Sesc Anápolis; Sesc Itumbiara; Sesc Jataí.	LIVROS DA EDITORA TODO LIVRO	UND	110

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	
98.	Sesc Faiçalville; Sesc Caldas Novas; Sesc Cidadania; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA UKA EDITORIAL	UND	30
99.	Sesc Campinas; Sesc Faiçalville; Sesc Cidadania; Sesc Itumbiara; Sesc Jataí.	LIVROS DA EDITORA UNIVERSO DOS LIVROS	UND	80
100.	Sesc Universitário; Sesc Centro; Sesc Campinas; Sesc Caldas Novas.	LIVROS DA EDITORA UNIVERSO GEEK	UND	35
101.	Sesc Centro; Sesc Faiçalville; Sesc Anápolis; Sesc Caldas Novas; Sesc Cidadania; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA USBORNE	UND	75
102.	Sesc Universitário; Sesc Campinas; Sesc Faiçalville; Sesc Caldas Novas; Sesc Cidadania; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA VALENTINA	UND	40
103.	Sesc Faiçalville; Sesc Caldas Novas; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA VENETA	UND	30
104.	Sesc Universitário; Sesc Centro; Sesc Faiçalville; Sesc Anápolis; Sesc Caldas Novas; Sesc Cidadania; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA VERGARA & RIBA	UND	70
105.	Sesc Universitário; Sesc Centro; Sesc Campinas; Sesc Faiçalville; Sesc Anápolis; Sesc Caldas Novas; Sesc Cidadania; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA VERUS	UND	70



ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
106.	Sesc Campinas; Sesc Faiçalville; Sesc Anápolis; Sesc Caldas Novas; Sesc Cidadania; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA VESTÍGIO	UND	25
107.	Sesc Centro; Sesc Campinas; Sesc Faiçalville; Sesc Anápolis; Sesc Cidadania; Sesc Itumbiara; Sesc Jataí; BiblioSesc I; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA VIDA & CONSCIÊNCIA	UND	75
108.	Sesc Centro; Sesc Campinas; Sesc Faiçalville; Sesc Caldas Novas; Sesc Cidadania; Sesc Jataí; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA WISH	UND	60
109.	Sesc Centro; Sesc Campinas; Sesc Faiçalville; Sesc Caldas Novas; Sesc Cidadania; Sesc Jataí; BiblioSesc I; BiblioSesc II; BiblioSesc III.	LIVROS DA EDITORA WMF MARTINS FONTES	UND	50
110.	Sesc Centro; Sesc Campinas; Sesc Caldas Novas; Sesc Jataí.	LIVROS DA EDITORA ZAHAR	UND	50
			TOTAL:	5.050

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. O julgamento desta contratação deverá ser feito pelo critério de menor preço (maior percentual de desconto ofertado sobre o preço de tabela das editoras) por item.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. O prazo de vigência será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Registro de Preço.

5.2. Após a assinatura do contrato, o fornecedor deverá encaminhar a tabela de preços ou link de consulta por editora em até 5 dias úteis, para o Setor de Compras e Biblioteca através do e-mail: biblioteca.central@sescgo.com.br.

5.3. Os livros serão entregues de forma parcelada, em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento do PAF (Pedido ao Fornecedor), no endereço e condições conforme tópico 6. *Local de Entrega e Faturamento.*

5.4. Os PAFs serão emitidos por editora contendo o quantitativo de livros a serem fornecidos por cada item (Editora). A lista de títulos a serem entregues por cada editora será encaminhada como anexo do PAF

5.5. A confirmação do recebimento dos títulos ocorrerá após a conferência, os quais deverão ser novos, estar em boas condições, de acordo às Especificações Técnicas contidas neste Termo de Referência e nas mesmas quantidades solicitadas.

5.6. A conferência de todos os livros fornecidos, será realizada em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega, onde será verificada a compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a quantidade, a qualidade e as condições dos livros. Caso o produto entregue não esteja de acordo com o solicitado, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor e a substituição deverá ser efetuada no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

5.7. Fica entendido que a quantidade indicada é um mero referencial para formulação da proposta, e poderão variar de acordo com as necessidades do Sesc, inexistindo obrigatoriedade de aquisição.

6. LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO

6.1. Sesc Administração Regional - CNPJ: 03.671.444/0001-47 I.E: Imune
Endereço: Rua 19 nº 260, Setor Central, Goiânia – GO. CEP: 74.030-090.

6.2. A entrega será feita na Biblioteca Central, 2º Andar. O dia e horário para a entrega deverão ser agendados pelo telefone: 62.3221-0658 – Katya Suélia Carneiro ou Bruno Gonçalves dos Reis.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. Documentos relativos à Habilitação Jurídica

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou

b) Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

c) Documento comprobatório do representante legal da licitante:

1. Cópia da cédula de identidade do representante legal.
2. Procuração, caso a licitante se faça representar por procurador.

7.2. Documentos relativos à Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.

b) Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;

d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda estadual;

e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda municipal;

f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

7.3. Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

7.4. Documentos relativos à Regularidade Trabalhista:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

8. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.1. A contratada obriga-se a fornecer o objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações definidas, isento de defeito de fabricação ou ainda, que impossibilite sua utilização.

8.1.2. Cabe à contratada o cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e local definido, nas quantidades contratadas.

8.1.3. A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo a contratante aplicar as penalidades cabíveis previstas.

8.1.4. Correrá por conta da contratada qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

8.1.5. Cabe à contratada responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da entrega.

8.1.6. Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe especificado neste Termo de Referência.

8.1.7. Substituir sem custos adicionais para o Sesc todo livro inadequado para o uso ou em desacordo ao solicitado. A substituição dar-se-á nas condições do item 5.6 deste Termo de Referência.

8.1.8. Enquanto não ocorrer a substituição ou troca do objeto deste Termo de Referência, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita às penalidades.

8.1.9. Atender prontamente a quaisquer exigências do Sesc, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

8.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.2.1. Os pagamentos serão efetuados 15 dias após o recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, após conferência entrega integral dos livros solicitados, conforme descrição constante nas notas fiscais e boletos apresentados de acordo com o recebimento do objeto deste Termo de Referência.

8.2.2. Prestar aos empregados da contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham ser solicitados, e que digam respeito à natureza do fornecimento.

8.2.3. Comunicar por escrito à contratada qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos livros.

8.2.4. Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência. A fiscalização e o acompanhamento da execução da entrega por parte do Contratante não excluem nem reduz a responsabilidade da contratada em relação ao mesmo.

8.2.5. Caberá ao Sesc exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos contratada, de acordo com este Termo de Referência e demais normas da entidade.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

10. DA PROPOSTA

10.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, devidamente assinada e datada, obedecendo ao Termo de Referência.

10.2. Valor unitário, em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), incluindo o índice de desconto em percentual todos e quaisquer impostos incidentes, transporte, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do objeto deste Termo de Referência.

10.3. Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

10.4. Valor total que será expresso em real e por extenso;

10.5. O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, deverá conter o índice de desconto em percentual aplicado em todos os itens, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.

10.6. Na omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, será considerado aceite a todas condições estabelecidas neste Termo de Referência, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo

11. DAS PENALIDADES

11.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a empresa estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

11.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto deste Termo de Referência; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.

11.1.2. Por inexecução total do objeto do contrato:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.

11.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a contratação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

11.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

- 11.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.
- 11.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 11.1.2., alínea "c" e dará ao Sesc o direito de homologar e adjudicar o processo às empresas remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.6. O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc.
- 11.7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

12. FISCALIZAÇÃO

12.1. Sesc Administração – Biblioteca Central

Fiscal: Lilian de Lima Leão

Suplente: Katya Suélia Carneiro

Assessor Técnico III/Bibliotecária

Assessor Técnico III/Bibliotecária

Matricula: 7167 CPF: 005.398.521-47

Matricula: 3577 CPF: 873.076.421-15

13. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ana Querubina Melo de Moraes

Coordenadora Técnica de Cultura

14. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA


Lorrane Cristina Dos Santos Teixeira

Assessora Técnica III – Seção de Estruturação de Documentos de Compras


Maria René Vaca Ramos

Líder Adjunto - Seção de Estruturação de Documentos de Compras


Pedro Henrique Pinheiro Gontijo

Líder - Seção de Estruturação de Documentos de Compras

Goiânia, 09 de setembro de 2022.